
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 32/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA.

PORTARIA Nº 32/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA.
Porto Velho, 10 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR os Servidores Thiago Gonçalves de Moraes, Cadastro. 1006215, Alcimar Rodrigues da Silva, Cadastro. 50542 e Jose Ramon Freire de Brito, Cadastro. 1004858, na Portaria nº17/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2023, Edição nº3475, onde autorizou os servidores relacionados no Anexo I, para conduzirem os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8131908B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2023. Edição 3599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>